



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1433/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º TORNAR sem efeito, a nomeação constante da Portaria 1.257/GR/UFFS/2013, de 29 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2013, seção 2, página 30 de MARCELO SEVAYBRICKER MOREIRA, classificado em 15º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital nº 001/UFSC/UFFS/2009, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Código Siape nº 705001, ÁREA DE CONHECIMENTO: SOCIOLOGIA E CIÊNCIA POLÍTICA, em Regime de Dedicção Exclusiva, para ter exercício no *Campus* Laranjeiras do Sul, código de vaga nº 923535.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 02 de outubro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br